Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.571 , de 21 de novembro de 1980. -

dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " RUA LAÍS BATISTA ", a rua Rua D do bairro Verbo Divino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

21 de novembro de 1980

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

MARCELLO FONSECA BRAGA
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 - FOLHA 218 V
à 219.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 06